



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.361 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

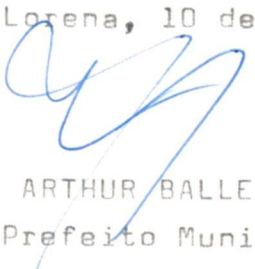
R E S O L V E :

Dispensar as abaixo relacionadas do cargo de Merendeira, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T. lotadas na Diretoria da Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 11 de março de 1992, nos níveis conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>NÍVEL</u>
1.877	Dulcinéa Lopes Rangel	"4"
2.982	Maria Aparecida dos Santos	"4"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de março de 1992.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de março de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =